

## ADITIVO 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº001/2015

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno – MG, faz saber que fica alterado o Edital de Processo Seletivo Público da seguinte forma:

- O quadro de vagas fica com a seguinte distribuição:

CARGOS	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	HORAS SEMANAIS	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Serviços Gerais	05	00	44	Elementar*	788,00	20,00
Atendente de Recepção	05	00	44	Fundamental Completo**	788,00	20,00
Auxiliar de Saúde Bucal	02	01	40	Fundamental Completo**	920,64	20,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Três Marias – Shangri-lá	08	00	40	Médio*** (Residir na área de abrangência)	1.014,00	20,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF – Rural - Araci	01	00	40	Médio*** (Residir na área de abrangência)	1.014,00	20,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF – Benetti	09	00	40	Médio*** (Residir na área de abrangência)	1.014,00	20,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF – Rural - Cafés	01	00	40	Médio*** (Residir na área de abrangência)	1.014,00	20,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF – Carlos Alves	02	00	40	Médio*** (Residir na área de abrangência)	1.014,00	20,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Rural Ituí/Braúna	01	00	40	Médio*** (Residir na área de abrangência)	1.014,00	20,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Rural – José Maria Fam	08	00	40	Médio*** (Residir na área de abrangência)	1.014,00	20,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF – Rural Roça Grande	02	00	40	Médio*** (Residir na área de abrangência)	1.014,00	20,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF – Santa Rita/Santa Terezinha	08	00	40	Médio*** (Residir na área de abrangência)	1.014,00	20,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF – São José	00	06	40	Médio*** (Residir na área de abrangência)	1.014,00	20,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Rural – Taruaçu	02	00	40	Médio*** (Residir na área de abrangência)	1.014,00	20,00
Técnico em Enfermagem	16	03	40	Médio*** (Técnico em Enfermagem)	1.133,12	20,00
Técnico Saúde Bucal	02	01	40	Médio*** (Técnico em Saúde Bucal)	1.133,12	20,00
Dentista	02	01	40	Superior Específico****	3.965,86	70,00
Educador Físico	00	01	20	Superior Específico****	1.613,77	50,00
Enfermeira	05	01	40	Superior Específico****	3.540,95	70,00
Farmacêutico	00	01	20	Superior Específico****	1.613,77	50,00
Fisioterapeuta	00	01	20	Superior Específico****	1.613,77	50,00
Fonoaudiólogo	00	01	20	Superior Específico****	1.613,77	50,00
Médico	04	02	40	Superior Específico****	7.081,93	100,00
Nutricionista	00	01	20	Superior Específico****	1.613,77	50,00
Psicólogo	00	01	20	Superior Específico****	1.613,77	50,00

- O Anexo III passa a ter a seguinte redação:

## Atribuições dos Cargos

Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar sistematicamente o estado das instalações, equipamentos, móveis e utensílios que lhe cabe conservar, tomando providências necessárias para que sejam efetuados consertos e reparos.</li><li>• Responsabilizar pela guarda, uso e reposição dos materiais e utensílios de limpeza e copa.</li><li>• Levar correspondência ao correio e apanhar aquelas enviadas à caixa postal.</li><li>• Arrumar material de consumo em armários e prateleiras, de acordo com a orientação recebida.</li><li>• Efetuar limpeza das UBS (Unidades Básicas de Saúde) conforme normas sanitárias.</li></ul>
Atendente de Recepção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar serviços a órgão vinculado à área de saúde da Prefeitura Municipal.</li><li>• Recepcionar, atender e encaminhar pacientes e pessoas que procuram o órgão ao qual serve;</li><li>• Orientar de forma polida e educada os pacientes atendidos pela área de saúde.</li><li>• Prestar atendimento às necessidades dos profissionais superiores da área de saúde.</li><li>• Executar tarefas correlatas a mando de seu superior imediato.</li></ul>
Auxiliar de Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados;</li><li>• Sob supervisão do cirurgião dentista ou do TSB, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;</li><li>• Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho.</li><li>• Instrumentalizar o cirurgião dentista ou TSB durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);</li><li>• Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;</li><li>• Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.</li></ul>
Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar mapeamento de sua área;</li><li>• Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;</li><li>• Identificar indivíduos e famílias expostos a situação de risco;</li><li>• Identificar área de risco;</li><li>• Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;</li><li>• Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;</li><li>• Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;</li><li>• Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;</li><li>• Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;</li><li>• Promover educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;</li><li>• Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;</li><li>• Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.</li></ul>
Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais;</li><li>• Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UDS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;</li><li>• Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF;</li><li>• Zelar pela limpeza e ordem do material de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção;</li><li>• Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;</li></ul>

## Atribuições dos Cargos

Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;</li> <li>• Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF.</li> </ul>
Técnico Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, entre outros;</li> <li>• Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;</li> <li>• Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal;</li> </ul>
Dentista	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita;</li> <li>• Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);</li> <li>• Realizar o tratamento integral no âmbito da atenção básica para a população adstrita;</li> <li>• Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;</li> <li>• Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;</li> <li>• Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;</li> <li>• Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;</li> <li>• Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;</li> <li>• Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local;</li> <li>• Coordenar as ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;</li> <li>• Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;</li> <li>• Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;</li> <li>• Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos Técnicos em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal.</li> </ul>
Educador Físico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento de programas para serem aplicados pelas unidades administrativas da Prefeitura, a que estiverem vinculados.</li> <li>• Executar os programas que tenham sido aprovados pelo executivo municipal, sob a coordenação de seu chefe imediato.</li> <li>• Desempenhar todas as tarefas que lhe forem confiadas pelo titular da secretaria a que estiver vinculado, utilizando seus conhecimentos técnicos, específicos e exigidos para o desempenho do cargo.</li> <li>• Atender determinação superior para o exercício do cargo.</li> <li>• Exercer outras tarefas afins ou determinadas pelo superior imediato.</li> </ul>
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade de assistência prestada;</li> <li>• Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;</li> <li>• Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;</li> <li>• Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;</li> <li>• No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;</li> <li>• Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio.</li> <li>• Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional Básica _ NOAS 2001;</li> <li>• Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;</li> <li>• Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;</li> <li>• Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.</li> </ul>

## Atribuições dos Cargos

Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento de programas para serem aplicados pelas unidades administrativas da Prefeitura, a que estiverem vinculados.</li><li>• Executar os programas que tenham sido aprovados pelo executivo municipal, sob a coordenação de seu chefe imediato.</li><li>• Desempenhar todas as tarefas que lhe forem confiadas pelo titular da secretaria a que estiver vinculado, utilizando seus conhecimentos técnicos, específicos e exigidos para o desempenho do cargo.</li><li>• Atender determinação superior para o exercício do cargo.</li><li>• Exercer outras tarefas afins ou determinadas pelo superior imediato.</li></ul>
Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento de programas para serem aplicados pelas unidades administrativas da Prefeitura, a que estiverem vinculados.</li><li>• Executar os programas que tenham sido aprovados pelo executivo municipal, sob a coordenação de seu chefe imediato.</li><li>• Desempenhar todas as tarefas que lhe forem confiadas pelo titular da secretaria a que estiver vinculado, utilizando seus conhecimentos técnicos, específicos e exigidos para o desempenho do cargo.</li><li>• Atender determinação superior para o exercício do cargo.</li><li>• Exercer outras tarefas afins ou determinadas pelo superior imediato.</li></ul>
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento de programas para serem aplicados pelas unidades administrativas da Prefeitura, a que estiverem vinculados.</li><li>• Executar os programas que tenham sido aprovados pelo executivo municipal, sob a coordenação de seu chefe imediato.</li><li>• Desempenhar todas as tarefas que lhe forem confiadas pelo titular da secretaria a que estiver vinculado, utilizando seus conhecimentos técnicos, específicos e exigidos para o desempenho do cargo.</li><li>• Atender determinação superior para o exercício do cargo.</li><li>• Exercer outras tarefas afins ou determinadas pelo superior imediato.</li></ul>
Médico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;</li><li>• Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;</li><li>• Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;</li><li>• Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001;</li><li>• Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;</li><li>• Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;</li><li>• Realizar o pronto atendimento médico das urgências e emergências;</li><li>• Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência.</li><li>• Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;</li><li>• Indicar internação hospitalar;</li><li>• Solicitar exames complementares;</li><li>• Verificar e atestar óbito.</li></ul>
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento de programas para serem aplicados pelas unidades administrativas da Prefeitura, a que estiverem vinculados.</li><li>• Executar os programas que tenham sido aprovados pelo executivo municipal, sob a coordenação de seu chefe imediato.</li><li>• Desempenhar todas as tarefas que lhe forem confiadas pelo titular da secretaria a que estiver vinculado, utilizando seus conhecimentos técnicos, específicos e exigidos para o desempenho do cargo.</li><li>• Atender determinação superior para o exercício do cargo.</li><li>• Exercer outras tarefas afins ou determinadas pelo superior imediato.</li></ul>

## Atribuições dos Cargos

Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento de programas para serem aplicados pelas unidades administrativas da Prefeitura, a que estiverem vinculados.</li><li>• Executar os programas que tenham sido aprovados pelo executivo municipal, sob a coordenação de seu chefe imediato.</li><li>• Desempenhar todas as tarefas que lhe forem confiadas pelo titular da secretaria a que estiver vinculado, utilizando seus conhecimentos técnicos, específicos e exigidos para o desempenho do cargo.</li><li>• Atender determinação superior para o exercício do cargo.</li><li>• Exercer outras tarefas afins ou determinadas pelo superior imediato.</li></ul>
-----------	---

São João Nepomuceno/MG, 17 de dezembro de 2015

Célio Filgueiras Ferraz  
Prefeito Municipal